



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 011/2020

09 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO os relatórios finais da Comissão de Processo Ético movido em face dos profissionais A.L.A.S, Auxiliar de Enfermagem; A.L.M, Enfermeiro e D.K.N.T Técnica de Enfermagem;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 010/2018, movido em face dos profissionais A.L.A.S, Auxiliar de Enfermagem; A.L.M, Enfermeiro; D.K.N.T Técnica de Enfermagem;

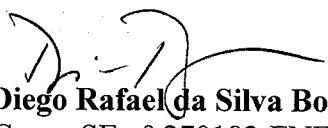
Art. 2º – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

*Ciente em 17/01/2020
por cisco de Alcântara*

Aracaju, 09 de janeiro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária